



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 30222/24

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tavares
DATA DE ENTRADA: 12/03/2024
ASSUNTO: Licitação - 00022/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES.
INTERESSADOS: Genildo Jose da Silva



SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB , segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K</p>	3	5.000,00	15.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS


Felipe Costa Diniz

Diretor Executivo Agência Conectado de Publicidade



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Interessado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES.

PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Foi submetida a exame e parecer desta Assessoria, o presente processo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Quanto ao aspecto legal, a proposição em apreço encontra respaldo no Art.75, II da Lei n.º 14.133/2021, que dispensa o procedimento licitatório para outros serviços e compras de valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Depreende - se, portanto, que não há necessidade de se proceder processo de licitação para contratação dos serviços requisitados, bastando apenas um processo de dispensa de licitação.

Verifica - se ainda, que o poder executivo justificou os motivos da contratação (justificativa da dispensa), da razão da escolha do contratado e do preço contratado, além de ter demonstrado a existência de dotação orçamentária para contratação e o cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima de empresa indicada, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador exigiu como condição necessária à contratação direta. Inobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O art. 72 da Lei de Licitações (14.133/2021) elenca quais os requisitos essenciais do processo de dispensa:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que, em face da situação fático-legal, poderá o ordenador de despesa reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, e, se assim desejar, adotar o procedimento específico para os casos das contratações com embasamento no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Tavares - PB, 10 de outubro de 2023.

PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA

OAB/PB N.º 23264

PROCURADORA JURÍDICA



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DESPACHO DO PREFEITO

Cuida - se de solicitação formulada pelo Secretário de Turismo e Lazer do Município, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Em seguida, observados os tramites administrativo, **AUTORIZO** a imediata abertura de procedimento licitatório por parte da Comissão Permanente de Licitação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, para atender a requisição do Secretário de Turismo e Lazer do Município.

Anexo ao presente procedimento, a Portaria administrativa nº 096/2022, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Tavares - PB, 10 de outubro de 2023.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendidas as exigências legais e considerando o **PARECER JURÍDICO** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023**, **AUTORIZO** dá prosseguimento ao procedimento licitatório, observando-se ao que até agora foi estabelecido, de maneira a viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Tavares - PB, 10 de outubro de 2023.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentação Legal: Art.72 e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

MD. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Saliente – se ainda, que a prestação dos serviços é de suma importância para a divulgação das festividades/eventos do município.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da contratação da empresa **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000 é razoável e devidamente justificável, já que a empresa contratado possui 3 (três) anos no mercado de produção áudio visual de festas e eventos, desempenhando relevantes serviços neste ramo empresarial na área privada e pública.

Além disso, apresentou um preço compatível com o de mercado, conforme será devidamente demonstrado no item justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pelo fornecimento dos produtos será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, Inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso da proposta apresentada pelo escritório **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, entendemos que sua proposta apresentou subsídios/demonstrativos da compatibilidade do preço ofertado (**R\$ 20.000,00**) com o de mercado, inclusive à luz dos preços apresentados por outras empresas do mesmo ramo empresarial, conforme levantamentos solicitados formalmente em anexo.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Assim, está devidamente demonstrado que o preço a ser pago com a prestação dos serviços, encontra – se compatível com o valor de mercado, tendo a estimativa sido realizada nos termos do Art. 23, Inciso IIV da Lei Federal n.º 14.133/2021

DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ademais, já verificamos que existe dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme rubrica orçamentária consta no QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas a seguir: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

DA COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A empresa apresentou as documentações referente a qualificação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, cumprindo os requisitos de habilitação e qualificação previstos no Art.62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Tavares – PB, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE

Secretário de Turismo e Lazer

JAILSON CARIOLANO BARBOSA 10646312405

Cel Manoel Gaudêncio (30) 58580-000, Serra Branca PB

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>*Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>*TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>* FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>**TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5</p>	4	7.000,00	28.000,00

	METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K				
--	---	--	--	--	--

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

JAILSON CARIOLANO BARBOSA

Jailson Cariolano Barbosa

CNPJ: 10646312405



SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB , segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K</p>	3	5.000,00	15.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS


Felipe Costa Diniz

Diretor Executivo Agência Conectado de Publicidade



PORTAL NOTÍCIAS EM DESTAQUE

CNPJ: 19.044 027/0001-04 RODOLFO CASSIMIRO DA SILVA

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K</p>	4	6.500,00	26.000

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SUMÉ PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Rodolfo Cassimiro da Silva

Rodolfo Cassimiro da Siva- Responsavel



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentação Legal: Art.72 e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

MD. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Saliente – se ainda, que a prestação dos serviços é de suma importância para a divulgação das festividades/eventos do município.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da contratação da empresa **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000 é razoável e devidamente justificável, já que a empresa contratado possui 3 (três) anos no mercado de produção áudio visual de festas e eventos, desempenhando relevantes serviços neste ramo empresarial na área privada e pública.

Além disso, apresentou um preço compatível com o de mercado, conforme será devidamente demonstrado no item justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pelo fornecimento dos produtos será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, Inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso da proposta apresentada pelo escritório **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, entendemos que sua proposta apresentou subsídios/demonstrativos da compatibilidade do preço ofertado (**R\$ 20.000,00**) com o de mercado, inclusive à luz dos preços apresentados por outras empresas do mesmo ramo empresarial, conforme levantamentos solicitados formalmente em anexo.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Assim, está devidamente demonstrado que o preço a ser pago com a prestação dos serviços, encontra – se compatível com o valor de mercado, tendo a estimativa sido realizada nos termos do Art. 23, Inciso IIV da Lei Federal n.º 14.133/2021

DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ademais, já verificamos que existe dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme rubrica orçamentária consta no QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas a seguir: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

DA COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A empresa apresentou as documentações referente a qualificação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, cumprindo os requisitos de habilitação e qualificação previstos no Art.62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Tavares – PB, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE

Secretário de Turismo e Lazer

JAILSON CARIOLANO BARBOSA 10646312405

Cel Manoel Gaudêncio (30) 58580-000, Serra Branca PB

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>*Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>*TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>* FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>**TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5</p>	4	7.000,00	28.000,00

	METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K				
--	--	--	--	--	--

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

JAILSON CARIOLANO BARBOSA

Jailson Cariolano Barbosa
CNPJ: 10646312405



SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB , segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K</p>	3	5.000,00	15.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS


Felipe Costa Diniz

Diretor Executivo Agência Conectado de Publicidade



PORTAL NOTÍCIAS EM DESTAQUE

CNPJ: 19.044 027/0001-04 RODOLFO CASSIMIRO DA SILVA

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K</p>	4	6.500,00	26.000

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SUMÉ PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Rodolfo Cassimiro da Silva

Rodolfo Cassimiro da Siva- Responsavel



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentação Legal: Art.72 e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

MD. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Saliente – se ainda, que a prestação dos serviços é de suma importância para a divulgação das festividades/eventos do município.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da contratação da empresa **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000 é razoável e devidamente justificável, já que a empresa contratado possui 3 (três) anos no mercado de produção áudio visual de festas e eventos, desempenhando relevantes serviços neste ramo empresarial na área privada e pública.

Além disso, apresentou um preço compatível com o de mercado, conforme será devidamente demonstrado no item justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pelo fornecimento dos produtos será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, Inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso da proposta apresentada pelo escritório **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, entendemos que sua proposta apresentou subsídios/demonstrativos da compatibilidade do preço ofertado (**R\$ 20.000,00**) com o de mercado, inclusive à luz dos preços apresentados por outras empresas do mesmo ramo empresarial, conforme levantamentos solicitados formalmente em anexo.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Assim, está devidamente demonstrado que o preço a ser pago com a prestação dos serviços, encontra – se compatível com o valor de mercado, tendo a estimativa sido realizada nos termos do Art. 23, Inciso IIV da Lei Federal n.º 14.133/2021

DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ademais, já verificamos que existe dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme rubrica orçamentária consta no QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas a seguir: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

DA COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A empresa apresentou as documentações referente a qualificação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, cumprindo os requisitos de habilitação e qualificação previstos no Art.62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Tavares – PB, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE

Secretário de Turismo e Lazer

JAILSON CARIOLANO BARBOSA 10646312405

Cel Manoel Gaudêncio (30) 58580-000, Serra Branca PB

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>*Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>*TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>* FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>**TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5</p>	4	7.000,00	28.000,00

	METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K				
--	--	--	--	--	--

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

JAILSON CARIOLANO BARBOSA

Jailson Cariolano Barbosa

CNPJ: 10646312405



SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB , segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K</p>	3	5.000,00	15.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS


Felipe Costa Diniz

Diretor Executivo Agência Conectado de Publicidade



PORTAL NOTÍCIAS EM DESTAQUE

CNPJ: 19.044 027/0001-04 RODOLFO CASSIMIRO DA SILVA

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas, entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11, 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K</p>	4	6.500,00	26.000

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SUMÉ PB, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Rodolfo Cassimiro da Silva

Rodolfo Cassimiro da Siva- Responsavel



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentação Legal: Art.72 e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

MD. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Saliente – se ainda, que a prestação dos serviços é de suma importância para a divulgação das festividades/eventos do município.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da contratação da empresa **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000 é razoável e devidamente justificável, já que a empresa contratado possui 3 (três) anos no mercado de produção áudio visual de festas e eventos, desempenhando relevantes serviços neste ramo empresarial na área privada e pública.

Além disso, apresentou um preço compatível com o de mercado, conforme será devidamente demonstrado no item justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pelo fornecimento dos produtos será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, Inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso da proposta apresentada pelo escritório **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, entendemos que sua proposta apresentou subsídios/demonstrativos da compatibilidade do preço ofertado (**R\$ 20.000,00**) com o de mercado, inclusive à luz dos preços apresentados por outras empresas do mesmo ramo empresarial, conforme levantamentos solicitados formalmente em anexo.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Assim, está devidamente demonstrado que o preço a ser pago com a prestação dos serviços, encontra – se compatível com o valor de mercado, tendo a estimativa sido realizada nos termos do Art. 23, Inciso IIV da Lei Federal n.º 14.133/2021

DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ademais, já verificamos que existe dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme rubrica orçamentária consta no QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas a seguir: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

DA COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A empresa apresentou as documentações referente a qualificação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, cumprindo os requisitos de habilitação e qualificação previstos no Art.62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Tavares – PB, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE

Secretário de Turismo e Lazer

JAILSON CARIOLANO BARBOSA 10646312405

Cel Manoel Gaudêncio (30) 58580-000, Serra Branca PB

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>*Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>*TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>* FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>**TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5</p>	4	7.000,00	28.000,00

	METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K				
--	--	--	--	--	--

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

JAILSON CARIOLANO BARBOSA

Jailson Cariolano Barbosa

CNPJ: 10646312405



SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB , segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K</p>	3	5.000,00	15.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS


Felipe Costa Diniz

Diretor Executivo Agência Conectado de Publicidade



PORTAL NOTÍCIAS EM DESTAQUE

CNPJ: 19.044 027/0001-04 RODOLFO CASSIMIRO DA SILVA

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K</p>	4	6.500,00	26.000

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SUMÉ PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Rodolfo Cassimiro da Silva

Rodolfo Cassimiro da Siva- Responsavel



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentação Legal: Art.72 e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

MD. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Saliente – se ainda, que a prestação dos serviços é de suma importância para a divulgação das festividades/eventos do município.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da contratação da empresa **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000 é razoável e devidamente justificável, já que a empresa contratado possui 3 (três) anos no mercado de produção áudio visual de festas e eventos, desempenhando relevantes serviços neste ramo empresarial na área privada e pública.

Além disso, apresentou um preço compatível com o de mercado, conforme será devidamente demonstrado no item justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pelo fornecimento dos produtos será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, Inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso da proposta apresentada pelo escritório **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, entendemos que sua proposta apresentou subsídios/demonstrativos da compatibilidade do preço ofertado (**R\$ 20.000,00**) com o de mercado, inclusive à luz dos preços apresentados por outras empresas do mesmo ramo empresarial, conforme levantamentos solicitados formalmente em anexo.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Assim, está devidamente demonstrado que o preço a ser pago com a prestação dos serviços, encontra – se compatível com o valor de mercado, tendo a estimativa sido realizada nos termos do Art. 23, Inciso IIV da Lei Federal n.º 14.133/2021

DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ademais, já verificamos que existe dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme rubrica orçamentária consta no QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas a seguir: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

DA COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A empresa apresentou as documentações referente a qualificação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, cumprindo os requisitos de habilitação e qualificação previstos no Art.62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Tavares – PB, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE

Secretário de Turismo e Lazer

JAILSON CARIOLANO BARBOSA 10646312405

Cel Manoel Gaudêncio (30) 58580-000, Serra Branca PB

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>*Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>*TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>* FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>**TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5</p>	4	7.000,00	28.000,00

	METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K				
--	--	--	--	--	--

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

JAILSON CARIOLANO BARBOSA

Jailson Cariolano Barbosa

CNPJ: 10646312405



SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB , segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K</p>	3	5.000,00	15.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS


Felipe Costa Diniz

Diretor Executivo Agência Conectado de Publicidade



PORTAL NOTÍCIAS EM DESTAQUE

CNPJ: 19.044.027/0001-04 RODOLFO CASSIMIRO DA SILVA

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas, entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11, 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K</p>	4	6.500,00	26.000

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SUMÉ PB, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Rodolfo Cassimiro da Silva

Rodolfo Cassimiro da Siva- Responsavel



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2024 às 14:04:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 30222/24 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Número da Licitação: 00022/2023

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 10/10/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Tavares

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 20.000,00

Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 123

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FELIPE COSTA DINIS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 36.019.275/0001-14

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	2908811016b4c468ab1312bcf1ecd099
Autorização da autoridade competente	Sim	594f0deee7c97e52e5e5c48893dc488a
Estimativa da despesa	Sim	351bc12f7c847705f7f4ba1749553ea5
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	351bc12f7c847705f7f4ba1749553ea5
Justificativa de preço	Sim	351bc12f7c847705f7f4ba1749553ea5
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	351bc12f7c847705f7f4ba1749553ea5
Previsão Orçamentária	Sim	351bc12f7c847705f7f4ba1749553ea5
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FELIPE COSTA DINIS	Sim	7194bed3cacfee2a9e4e5016bb9f8691

João Pessoa, 12 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023

CONTRATO N.º 182/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB E A EMPRESA AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA.

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2023 e de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei nº 14.133/2021, e com o fornecimento parcelado dos serviços.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será pago com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.**

Parágrafo Primeiro - O valor correspondente ao fornecimento dos produtos será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancária ou transferência;


01/08



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura, indo até o dia 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Tavares - PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto do recebimento dos produtos pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência, sendo respeitadas as condições estabelecidas na Licitação modalidade dispensa N° 22/2023, permanecendo irrealizáveis.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA – As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de Dispensa n.º 22/2023.

02/08



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações do Contratado:

- a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento;
- b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução do fornecimento dos produtos, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- f) Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.
- h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratante obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) Notificar o Contratado, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do objeto especificado neste contrato.
- c) realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

03/08





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

04/08



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Contrato poderá ser extinto Administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

05/08



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.

DO FORO COMPETENTE

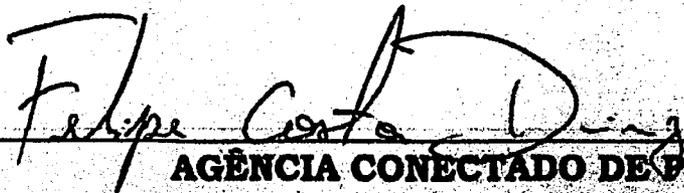
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O foro da Cidade de Princesa Isabel - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tavares - PB, 11 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE



AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA

CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14
CONTRATADO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

 07/08



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.019.275/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DE EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/10/2023 À 31/03/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 11 de outubro de 2023, **GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.610/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (CADEIRAS PLÁSTICAS, TOALHAS, CORTINAS, POLTRONAS, MESAS PLÁSTICAS, SOFAS, LUSTRES, VASOS DE GESSO, MESAS ESPELHADAS, PUFF, ARRANJOS DE FLORES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA –** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.200,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 13/11/2023 À 31/03/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 13 de novembro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:4EF0493C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao processo de Dispensa de Licitação N.º 22/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO – LIVE DE EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, em favor da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.019.275/0001-14, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, N.º 44, Bairro Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representado pelo Sr. FELIPE COSTA DINIZ, portador do CPF: 071.047.394-08, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, S/N, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Tavares - PB, 10 de outubro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:E0BBC6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 22/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO – LIVE DE EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, em favor da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.019.275/0001-14, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, N.º 44, Bairro Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representado pelo Sr. FELIPE COSTA DINIZ, portador do CPF: 071.047.394-08, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, S/N, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Tavares - PB, 10 de outubro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:01D96121

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.019.275/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO – LIVE DE EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/10/2023 À 31/03/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de outubro de 2023, **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:75F26F21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO**

TOMADA DE PREÇO 06/2023**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Objeto – Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Duas Praças no Povoado Jurema; Lote II – Construção de Uma Praça no Povoado Silvestre.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A Empresa: **JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 40.603.807/0001-33, com sede na Rua Prefeito Joaquim Mariano, n.º 245, Bairro Barroçoão, Manaira – PB, CEP: 58.995-000, venceu o Lote I – Construção de Duas Praças no Povoado Jurema, pelo Valor Global de R\$ 239.510,89 (Duzentos e Trinta e Nove Mil



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, **NOTIFICADA e AUTORIZADA** a realizar os serviços de transmissão ao vivo - live dos eventos culturais/festivos do município de Tavares, conforme as condições estabelecidas no Contrato nº 182/2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação n.º 22/2023.

Tavares - PB, 11 de outubro de 2023.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentação Legal: Art.72 e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

MD. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da empresa qual seja: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES**.

VALOR DO SERVIÇO: O valor da contratação será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 - **É dispensável a licitação: (...), Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Saliente – se ainda, que a prestação dos serviços é de suma importância para a divulgação das festividades/eventos do município.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da contratação da empresa **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, sediada na Avenida Deputado Alvaro Gaudencio, nº 44, Centro, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA DINIZ**, portador do CPF: **071.047.394-08**, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, SN, Alto da Conceição, Serra Branca – PB, CEP: 58.580-000 é razoável e devidamente justificável, já que a empresa contratado possui 3 (três) anos no mercado de produção áudio visual de festas e eventos, desempenhando relevantes serviços neste ramo empresarial na área privada e pública.

Além disso, apresentou um preço compatível com o de mercado, conforme será devidamente demonstrado no item justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pelo fornecimento dos produtos será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, Inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso da proposta apresentada pelo escritório **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.019.275/0001-14, entendemos que sua proposta apresentou subsídios/demonstrativos da compatibilidade do preço ofertado (**R\$ 20.000,00**) com o de mercado, inclusive à luz dos preços apresentados por outras empresas do mesmo ramo empresarial, conforme levantamentos solicitados formalmente em anexo.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Assim, está devidamente demonstrado que o preço a ser pago com a prestação dos serviços, encontra – se compatível com o valor de mercado, tendo a estimativa sido realizada nos termos do Art. 23, Inciso IIV da Lei Federal n.º 14.133/2021

DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ademais, já verificamos que existe dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme rubrica orçamentária consta no QDD – Quadro Demonstrativo de Despesas a seguir: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

DA COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A empresa apresentou as documentações referente a qualificação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, cumprindo os requisitos de habilitação e qualificação previstos no Art.62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Tavares – PB, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE

Secretário de Turismo e Lazer

JAILSON CARIOLANO BARBOSA 10646312405

Cel Manoel Gaudêncio (30) 58580-000, Serra Branca PB

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>*Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>*TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>* FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>*FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>**TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5</p>	4	7.000,00	28.000,00

	METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K				
--	--	--	--	--	--

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

JAILSON CARIOLANO BARBOSA

Jailson Cariolano Barbosa

CNPJ: 10646312405



SERRA BRANCA PB ,27 DE SETEMBRO DE 2023

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB , segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas ,entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISSÃO EM 4K</p>	3	5.000,00	15.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS


Felipe Costa Diniz

Diretor Executivo Agência Conectado de Publicidade



PORTAL NOTÍCIAS EM DESTAQUE

CNPJ: 19.044.027/0001-04 RODOLFO CASSIMIRO DA SILVA

Em atenção a Prefeitura Municipal de Tavares PB, segue nossa proposta de preços para prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>°Transmissão ao vivo do seguinte evento:</p> <p>°TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>° FESTA DO POVOADO DE JUREMA DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DE SILVESTRE DE 2023</p> <p>°FESTA DO POVOADO DO BELEM DE 2023</p> <p>Cobertura jornalística do evento, criação de VT para prestação de contas, entrevistas e acompanhamento de redes sociais dos eventos:</p> <p>°°TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11, 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USODE GRUA DE 5 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K</p>	4	6.500,00	26.000

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SUMÉ PB, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Rodolfo Cassimiro da Silva

Rodolfo Cassimiro da Siva- Responsavel

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FELIPE COSTA DINIZ 07104739408

Nome do Empresário

FELIPE COSTA DINIZ

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

07104739408

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

071.047.394-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/01/2020

Números de Registro

CNPJ

36.019.275/0001-14

NIRE

25 8 0213924-9

Endereço Comercial

CEP

58580-000

Bairro

ALTO DA CONCEICAO

Logradouro

RUA ONILDO RIBEIRO DE ASSIS

Município

SERRA BRANCA

Número

S/N

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

15/01/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Bike propagandista independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos,
independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Clência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME50541844

Número do Identificador
36019275000114

Data de Emissão
16/01/2020

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA

CNPJ N.º: 36.019275/0001-14

FELIPE COSTA DINIZ, brasileiro, natural de Serra Branca - PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1987, empresário, portador da RG nº 2.932.236 - SSDS-PB, e do CPF nº 071.047.394-08, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, s/n - Alto da Conceição - Serra Branca - PB CEP: 58.580-000.

O Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **FELIPE COSTA DINIZ**, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, n.º 44 - Andar 1 - Sala 209 - Comercial Center - Centro - Serra Branca - PB - CEP: 58.580-000, registrada na junta comercial do Estado da Paraíba sob NIRE: 25802139249 e CNPJ: 36.019.275/0001-14, Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sob o nome empresarial de **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

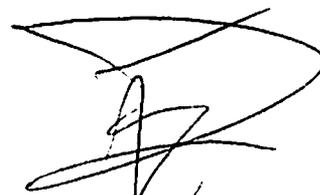
CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

O objeto social passa a ser:

CNAE: 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE: 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;



CNAE: 59.12.-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
CNAE: 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
CNAE: 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE: 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
CNAE: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
CNAE: 7311-4/00 - Agências de publicidade.

CLAUSULA QUARTA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA

CNPJ N.º: 36.019275/0001-14

FELIPE COSTA DINIZ, brasileiro, natural de Serra Branca - PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1987, empresário, portador da RG nº 2.932.236 - SSSDS-PB, e do CPF nº 071.047.394-08, residente e domiciliado na Rua Onildo Ribeiro de Assis, s/n - Alto da Conceição - Serra Branca - PB CEP: 58.580-000.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade limitada unipessoal, adotará como nome empresarial: **AGÊNCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA**. Adotando como nome de fantasia a expressão: **AGÊNCIA CONECTADO**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede no seguinte endereço **Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, n.º 44 - Andar 1 - Sala 209 - Comercial Center - Centro - Serra Branca - PB - CEP: 58.580-000.**



CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades econômica:

CNAE: 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE: 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

CNAE: 59.12.-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;

CNAE: 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE: 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

CNAE: 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;

CNAE: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CNAE: 7311-4/00 - Agências de publicidade.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual em 15/01/2020 e passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Limitada Unipessoal na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente no País, neste ato pelo único sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor R\$	%
FELIPE COSTA DINIZ	15.000	15.000,00	100,00
TOTAL:	15.000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a único **FELIPE COSTA DINIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O único sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 12ª- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdita a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14ª- PORTE EMPRESARIAL

O único sócio declara que a sociedade limitada unipessoal se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Serra Branca - PB**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Serra Branca - PB, 10 de Janeiro de 2023.



FELIPE COSTA DINIZ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011266/O, inscrito no CPF nº 07539159448, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07539159448	011266/O	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.019.275/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
NOME EMPRESARIAL AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA CONECTADO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 209 EDIF COMERCIAL CENTER
CEP 58.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA BRANCA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONECTADOCOMANOTICIA.COM.BR
TELEFONE (83) 9675-2256		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 20:16:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 36.019.275/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:20:01 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **6289.2F67.1982.EE54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C276.EF5A.16BB.A80C

Emitida no dia 09/10/2023 às 20:17:58

Nome Empresarial:

FELIPE COSTA DINIZ 07104739408

Endereço:

ONILDO RIBEIRO DE ASSIS

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

ALTO DA CONCEICAO

Município:

SERRA BRANCA

CEP:

58580-000

Inscr. Estadual:

16.357.799-4

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

36.019.275/0001-14

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
08.874.695/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

Impressão

06/10/2023 12:25:08

Emitido por:
RA KALYNE RIBFIRO I

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0001722023

06/10/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.524.347.000



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 36.019.275/0001-14	Inscrição Municipal 19819743758	Nome do Contribuinte AGENCIA CONECTADO		
Razão Social AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA				
Endereço AVENIDA DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO		Número 44	Complemento COMERCIAL CENTER, SALA 209	
Bairro CENTRO	CEP 58.580--00	Cidade SERRA BRANCA		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

da Conceição de Araújo Raíabi
Coordenadora de Divisão
de Tributos

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 04/01/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.019.275/0001-14

Razão

AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA

Social:

Endereço:

R DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO 44 ANDAR 1 SALA 209 / CENTRO /
SERRA BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100521125270642923

Informação obtida em 09/10/2023 20:25:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.019.275/0001-14

Certidão nº: 55397679/2023

Expedição: 09/10/2023, às 20:20:57

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.019.275/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.357.799-4	SITUAÇÃO BAIXADO	16/01/2020 Processo 0095612020-2 - BAIXA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FELIPE COSTA DINIZ 07104739408		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 36.019.275/0001-14	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580213924-9	
LOGRADOURO	NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
MUNICÍPIO	CEP	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 1813-0/01	DENOMINAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
PRINCIPAL 3399-2/00	DENOMINAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS
SECUNDÁRIO 7420-0/04	DENOMINAÇÃO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
5812-3/01	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5912-0/01	SERVICOS DE DUBLAGEM
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5813-1/00	EDICAO DE REVISTAS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURÍDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 15/01/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FELIPE COSTA DINIZ	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/04/2024
CONTROLE 202310092018361589	DATA DE EMISSÃO 09/10/2023 20:18:36

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 14/02/2020. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: <http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte>

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - MONTEIRO para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- SEM CONTADOR



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 36.019.275/0001-14

Razão Social: AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia: AGENCIA CONECTADO

Certidão emitida às 20:28 de 09/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZzOu.9HxR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DO PARAÍBA
 PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
 RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO, 106 - centro - CEP: 58485000
 CNPJ: 01.612.650/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI PB, CNPJ n. 01.612.650/0001-50, com endereço na rua RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO, 106 - centro - CEP: 58485000, , neste ato representada pela Prefeito , a Srº Onildo Lindberg Ananias da Silva, a pedido da parte interessada, ATESTA que a empresa AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n. 36.019.275/0001-14, neste ato representado pelo sr. FELIPE COSTA DINIZ, sócio administrador, CPF Nº 071.047.394-08, com endereço na Avenida Deputado Álvaro Gaudencio, nº 44, Andar 1 Sala 209 Edif Comercial center, centro, Serra Branca – PB, CEP: 58580-000, prestou os serviços na TRANSMISSAO EM 4K FILMAGENS COM 01 CAMERAS CANON X11 , 02 CAMERA SONY NX5S e 01 CAMERA ALPHA SONY A6000 COM USO DE GRUA DE 6 METROS E SISTEMA BLACK MAGIC DE TRANSMISÃO EM 4K .

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho. Não tendo nada mais a declarar, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São Domingos do Cariri - PB, 26 de setembro de 2023


Onildo Lindberg Ananias da Silva,
 Prefeito Municipal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2024 às 14:13:32 foi protocolizado o documento sob o N° 30230/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Número do Contrato: 000001822023

Data da Publicação: 17/01/2024

Data da Assinatura: 11/10/2023

Data Final do Contrato: 31/03/2024

Valor Contratado: R\$ 20.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO - LIVE DOS EVENTOS CULTURAIS/FESTIVOS DO MUNICIPIO DE TAVARES.

Contratado (Nome): FELIPE COSTA DINIS

Contratado (CNPJ): 36.019.275/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 29

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7e8edea9226786e5c1d38e6ef1a75fc2
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e7f24fec36ce7deb07b0cfc83a8eeb2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	351bc12f7c847705f7f4ba1749553ea5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ede1c320c096c45b5715c57d13290999
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 12 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 30222/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Tavares**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2024 às 14:13h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 30230/24 ao Documento 30222/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 30222/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	49 - 55	ede1c320c096c45b5715c57d13290999
Comprovante de publicidade	56 - 58	7e8edea9226786e5c1d38e6ef1a75fc2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	59 - 66	351bc12f7c847705f7f4ba1749553ea5
Comprovantes de regularidade da contratada	67 - 83	e7f24fec36ce7deb07b0cffc83a8eeb2
RECIBO PROTOCOLO	84	c6fa70db603a632a2982f8933aacbb49

João Pessoa, 12 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB